



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO

Coordenação Geral de Extensão

Estrada de Muzambinho, km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - Muzambinho/MG - CEP: 37.890-000  
Tel.: (35) 3571-5060 / E-mail: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br

EDITAL Nº 55/2023

RETIFICAÇÃO Nº 1 –Curso de Formação Inicial e Continuada Introdução ao Aprendizado de Máquina

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – Campus Muzambinho, torna pública a Retificação no 1 do presente edital, de acordo com o descrito a seguir:

**- Onde se lê:**

3.1 - Membros da comunidade interna ou externa ao IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, a partir dos 14 (quinze) anos de idade, regularmente matriculados no ensino médio ou em cursos técnicos integrados ao ensino médio, do ensino público ou privado.

**- Lê-se:**

3.1 - Membros da comunidade interna ou externa ao IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, regularmente matriculados no ensino médio ou em cursos técnicos integrados ao ensino médio, do ensino público ou privado.

=====

**- Onde se lê:**

5. Comprovação dos requisitos para ingresso

5.1 - Documento oficial (RG, CNH, Carteira profissional etc.) com foto, que comprove ter 14 anos de idade completos ou mais.

5.2 – Comprovante de matrícula no ensino médio ou em cursos técnicos integrados ao ensino médio, do ensino público ou privado.

6. Deferimento das inscrições

6.1 - Apenas serão deferidas as inscrições cujo formulário estiver devidamente preenchido e for enviado o comprovante que atenda aos requisitos para ingresso (itens 5.1 e 5.2).

**- Lê-se:**

5. Comprovação dos requisitos para ingresso

5.1 - Documento oficial (RG, CNH, Carteira profissional etc.) com foto, que comprove ter 14 anos de idade completos ou mais.

6. Deferimento das inscrições

6.1 - Apenas serão deferidas as inscrições cujo formulário estiver devidamente preenchido e for enviado o comprovante que atenda aos requisitos para ingresso (item 5.1).

\*\*\*\*Obs.: Item 5.2 - Removido.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional

Cristina Lucia Janini Lopes

Coordenadora Geral de Extensão